



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 14.100.747/0001-26**  
**Praça Municipal, 27 – Centro**  
**CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DE ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 71/2020 DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES-BA E A EMPRESA FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.434.444/0001-23.

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves (BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747-0001-26, neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida JK, nº. 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Cédula de Identidade 0655529896-SSP-BA, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 71/2020, este Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária no Termo do Contrato, e se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pela cláusula e condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotação Orçamentária que fará frente as despesas do Contrato nº. 71/2020 originário do processo de Pregão Eletrônico nº. 01/2020, que versa sobre contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, para suprir a necessidade de toda rede de saúde deste Município.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes no Contrato 71/2020 incluída a Dotação abaixo, previstas no orçamento fiscal vigente, para fornecimento parcelado de medicamentos, para suprir a necessidade de toda rede de saúde deste Município, vinculado ao processo do Pregão Eletrônico nº 01/2020, originado do Processo Administrativo nº. 20/2020, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a saber:

- Unidade: 0207001 – Fundo Municipal de Saúde;
- Projeto/Atividade: 2061 – Gestão das Ações do Piso Fixo Vigilância e Promoção Saúde - PFVPS;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Fonte de Recursos: 14 - Transf. de Recursos do SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 71/2020 de Fornecimento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

---

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Riachão das Neves-BA, 23 de abril de 2020.

  
Miguel Cristiano Borges Neto  
Prefeito Municipal